CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 41/2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplausos ao Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, pela atuação firme, técnica e corajosa no atendimento à ocorrência de incêndio registrada no Condomínio dos Bancários, no bairro do Stiep, em Salvador, na manhã do dia 27.

A ocorrência, provocada por explosão decorrente de vazamento de gás liquefeito de petróleo (GLP), atingiu múltiplos pavimentos da edificação e demandou pronta resposta operacional, atuação estratégica e elevado grau de preparo técnico da corporação. A situação apresentou risco significativo, inclusive com registro de colapso parcial da estrutura do prédio, circunstância que exigiu cautela redobrada nas ações de combate às chamas e de resgate das vítimas.

Mesmo diante da complexidade do cenário e do perigo iminente, os bombeiros atuaram com profissionalismo e abnegação, prestando socorro às pessoas feridas e garantindo a contenção do incêndio, evitando consequências ainda mais graves. Ressalto que três militares foram atingidos por destroços durante a operação, o que evidencia o nível de exposição e risco assumido no cumprimento do dever.

Destaco, ainda, a atuação integrada com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e com a Defesa Civil de Salvador (CODESAL), demonstrando a importância da articulação institucional em situações de emergência, especialmente na avaliação estrutural e na garantia da segurança da edificação.

Por tais razões, registro esta moção de aplausos nesta Casa Legislativa, em reconhecimento ao Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, pela dedicação, coragem e excelência no serviço prestado à cidade de Salvador.

CIENTIFICAR:

Ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - Ladeira Revolta dos Malês, nº 38, Centro Histórico - Salvador/BA, CEP 40.026-236.

Salvador, 27 de fevereiro de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR